



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 26/2008

Altera o pré-requisito de disciplinas para o Curso de Engenharia Elétrica.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.013463/2007-88 e o que foi deliberado em sua reunião do dia 22 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o pré-requisito de disciplinas para o Curso de Engenharia Elétrica, que passam a vigorar conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito
Otimização de Sistemas Elétricos de Potência	Energia	04	Cálculo III
Análise de Investimento em Engenharia	Energia	04	Instalações Elétricas I Estatística e Probabilidade
Seminários em Engenharia de Sistemas	Circuitos	04	Cálculo I

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 23 de abril de 2008.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Prof. José Luiz Rezende Pereira
Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos